



**DPE** **PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Santa Cruz, 923 - Bairro Centro - CEP 87300-440 - Campo Mourão - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## **PORTARIA CRD/CMP.MR Nº 18, DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

Esta Portaria estabelece a suspensão do atendimento ao público, no período da tarde do dia 04/08/2025 e determina a realização excepcional de trabalho na modalidade *home office* para assessores, técnicos e estagiários, em razão de problemas técnicos na internet;

**O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE SEDE**, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Resolução DPG nº 686, de 12 de dezembro de 2024, pautada na Resolução DPG nº 550, de 9 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011

**Considerando** os problemas técnicos de acesso à internet, enfrentados no dia de 04/08/2025, não só pela sede de Campo Mourão/PR, mas também pelas demais sedes e unidades de atendimento;

**Considerando** que estabilidade da rede é imprescindível para o desempenho eficiente das funções defensoriais e para o cumprimento das demandas;

**Considerando** que na Sede, às segundas-feiras, são atendidas demandas de retorno espontâneas, e não há agendamentos jurídicos iniciais para a referida data; e

**Considerando** que, em todo caso, permanecerá funcionária recepcionista terceirizada na Sede para acolher os assistidos, atender telefone e encaminhar as demandas de urgência para a equipe que estará em *home office* e encaminhamento dos demais casos para o aplicativo Luna, resolve que:

**Art. 1º** - Fica determinado que, no período da tarde do dia 04/08/2025, em razão dos problemas técnicos de acesso à internet, haverá a suspensão dos atendimentos presenciais ao público na Sede de Campo Mourão/PR;

**Art. 2º** - Fica determinada, na referida data, a realização excepcional de trabalho na modalidade

home office para assessores, técnicos e estagiários da Sede;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão/PR, 04 de agosto de 2024.

**Rafael dos Santos Guimarães**

Defensor (a) Público (a) Coordenador (a) da Sede de Campo Mourão/PR



Documento assinado digitalmente por **RAFAEL DOS SANTOS GUIMARAES, Defensor Público**, em 04/08/2025, às 13:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 117269222424221686712570723814733186157



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0130647** e o código CRC **A9D4E62E**.